



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO(A)
em 20/08/2013
ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CM/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 48/2013 (LDO 2014),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescentadas ao Anexo I – Metas e Prioridades – do Projeto de Lei nº 48,
de 29 de maio de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as metas e
prioridades abaixo indicadas:

- Construção de um trevo na Rodovia Pedro Cola na localidade de Mínerva local que dá acesso às comunidades de São Manoel, Santo Antônio, Montevidéu, Caju, Sauá e Cedro;
- Desapropriação de uma casa situada na esquina da Rua Carlos Silva com a Rua Alvino Marques no Bairro Vila Izabel, entrada para o Bairro Vila Barbosa, para facilitar a manobra de caminhões de carga;
- Calçamento do trecho iniciado no asfalto e com término na Unidade de Saúde da comunidade de Limoeiro;
- Patrolamento e ensaibramento da estrada que liga as comunidades do Cedro, Forquilha e Ribeirão de Santa Tereza;
- Reforma do campo de futebol da comunidade de Ribeirão de Santa Tereza;
- Conclusão da obra da galeria pluvial localizada na Rua Antônio Rangel, bairro Volta Redonda;
- Construção de um muro de arrimo e calçamento do bairro Prainha até o bairro Garage.
- Construção de um muro de arrimo e calçamento na lateral do campo e do galpão da Igreja da comunidade de Benfica;



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

- Patrolamento e ensaibramento nas estradas das comunidades do Benfica, Mundo Novo, Descoberta e Brejauba.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

DIMAS LUZÓRIO
Vereador